



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Lei Complementar n.º 1.351/2.017

Data: 14/02/2017

Súmula: Concede reposição salarial aos Servidores do Município de Icaraima, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 8% (oito por cento) a todos os Servidores do Município de Icaraima, Estado do Paraná a partir de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos Anexo I da Lei 650/2011 os Anexos II, III e IV, da Lei Municipal nº 519/2010 que tratado Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Icaraima, o anexo VI da Lei Municipal nº 832/2013, que dispõe sobre a remuneração dos cargos em comissão.

Art. 3º. Ficam alterados os salários dos Empregos Públicos abaixo discriminados, os quais estão descritos nas Leis Municipais nº 67/2005, 69/2005, 425/2009, 476/2010 e 1080/2014, e subseqüentes alterações, que passam a ter a remuneração prevista no quadro abaixo.

EMPREGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO(r\$)
Enfermeiro	40h	2.536,83
Auxiliar de Enfermagem	40h	1.047,92
Agente Comunitário de Saúde	40h	1.095,12
Dentista	40h	3.131,22
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	1.074,28
Técnico em Higiene Dental	40h	1.255,00
Médico PSF	40h	11.131,83
Assistente Social	40h	2.325,51
Psicólogo	40h	2.325,51
	Escala de revezamento 12:00	
Enfermeira Plantonista	X 36:00 hs	1.882,49
Agente de Combate a Endemias	40h	1.095,12
Agente Postal	40h	950,40

Art. 4º O reajuste e o abono salariais autorizados nesta Lei correspondem à revisão geral anual, na conformidade do disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. É parte integrante desta Lei os anexos I, II, III, IV, V.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/81ME5IU1-JS4B_Leis.pdf

Publicado:15/02/2017

Folha:C8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 650/2011							
1	R\$ 1.016,55	41	R\$ 1.645,74	81	R\$ 3.034,98	121	R\$ 6.102,48
2	R\$ 1.026,97	42	R\$ 1.668,72	82	R\$ 3.085,75	122	R\$ 6.214,60
3	R\$ 1.037,60	43	R\$ 1.692,19	83	R\$ 3.137,55	123	R\$ 6.328,99
4	R\$ 1.048,42	44	R\$ 1.716,11	84	R\$ 3.190,40	124	R\$ 6.445,66
5	R\$ 1.059,48	45	R\$ 1.740,52	85	R\$ 3.244,28	125	R\$ 6.564,65
6	R\$ 1.070,76	46	R\$ 1.765,42	86	R\$ 3.299,25		
7	R\$ 1.082,26	47	R\$ 1.790,81	87	R\$ 3.355,32		
8	R\$ 1.093,99	48	R\$ 1.816,71	88	R\$ 3.412,52		
9	R\$ 1.105,95	49	R\$ 1.843,13	89	R\$ 3.470,86		
10	R\$ 1.118,16	50	R\$ 1.870,08	90	R\$ 3.530,36		
11	R\$ 1.130,60	51	R\$ 1.897,57	91	R\$ 3.591,05		
12	R\$ 1.143,30	52	R\$ 1.925,61	92	R\$ 3.652,96		
13	R\$ 1.156,26	53	R\$ 1.954,21	93	R\$ 3.716,10		
14	R\$ 1.169,47	54	R\$ 1.983,38	94	R\$ 3.780,51		
15	R\$ 1.182,93	55	R\$ 2.013,12	95	R\$ 3.846,21		
16	R\$ 1.196,69	56	R\$ 2.043,47	96	R\$ 3.913,23		
17	R\$ 1.210,71	57	R\$ 2.074,43	97	R\$ 3.981,57		
18	R\$ 1.225,01	58	R\$ 2.105,99	98	R\$ 4.051,29		
19	R\$ 1.239,59	59	R\$ 2.138,21	99	R\$ 4.122,39		
20	R\$ 1.254,47	60	R\$ 2.171,06	100	R\$ 4.194,94		
21	R\$ 1.269,64	61	R\$ 2.204,56	101	R\$ 4.268,92		
22	R\$ 1.285,11	62	R\$ 2.238,73	102	R\$ 4.344,38		
23	R\$ 1.300,90	63	R\$ 2.273,61	103	R\$ 4.421,35		
24	R\$ 1.317,01	64	R\$ 2.309,16	104	R\$ 4.499,86		
25	R\$ 1.333,44	65	R\$ 2.345,43	105	R\$ 4.579,95		
26	R\$ 1.350,18	66	R\$ 2.382,43	106	R\$ 4.661,63		
27	R\$ 1.367,28	67	R\$ 2.420,15	107	R\$ 4.744,95		
28	R\$ 1.384,72	68	R\$ 2.458,64	108	R\$ 4.829,93		
29	R\$ 1.402,50	69	R\$ 2.497,90	109	R\$ 4.916,61		
30	R\$ 1.420,63	70	R\$ 2.537,94	110	R\$ 5.005,02		
31	R\$ 1.439,13	71	R\$ 2.578,79	111	R\$ 5.095,22		
32	R\$ 1.458,00	72	R\$ 2.620,45	112	R\$ 5.187,21		
33	R\$ 1.477,22	73	R\$ 2.662,93	113	R\$ 5.281,03		
34	R\$ 1.496,88	74	R\$ 2.706,29	114	R\$ 5.376,74		
35	R\$ 1.516,88	75	R\$ 2.750,50	115	R\$ 5.474,36		
36	R\$ 1.537,32	76	R\$ 2.795,60	116	R\$ 5.573,93		
37	R\$ 1.558,15	77	R\$ 2.841,59	117	R\$ 5.675,51		
38	R\$ 1.579,38	78	R\$ 2.888,51	118	R\$ 5.779,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

39	R\$ 1.601,07	79	R\$ 2.936,37	119	R\$ 5.884,76
40	R\$ 1.623,18	80	R\$ 2.985,17	120	R\$ 5.992,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO II

ANEXO II – Lei 519/2010			
TABELA DE VENCIMENTOS – 20 HORAS			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	1.153,25	1.441,56	1.614,54
II	1.187,84	1.484,80	1.662,98
III	1.223,48	1.529,35	1.712,87
IV	1.260,18	1.575,23	1.764,26
V	1.297,99	1.622,49	1.817,18
VI	1.336,93	1.671,16	1.871,70
VII	1.377,04	1.721,29	1.927,85
VIII	1.418,35	1.772,93	1.985,69
IX	1.460,90	1.826,12	2.045,26
X	1.504,72	1.880,90	2.106,61
XI	1.549,87	1.937,33	2.169,81
XII	1.596,36	1.995,45	2.234,91
XIII	1.644,25	2.055,32	2.301,95
XIV	1.693,58	2.116,98	2.371,01
XV	1.744,39	2.180,48	2.442,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III

ANEXO IV – Lei 519/2010			
TABELA DE VENCIMENTOS - EDUCADOR INFANTIL 40Hs			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	2.306,49	2.883,11	3.229,09
II	2.375,69	2.969,61	3.325,96
III	2.446,96	3.058,70	3.425,74
IV	2.520,37	3.150,46	3.528,51
V	2.595,98	3.244,97	3.634,37
VI	2.673,86	3.342,32	3.743,40
VII	2.754,07	3.442,59	3.855,70
VIII	2.836,69	3.545,87	3.971,37
IX	2.921,79	3.652,24	4.090,51
X	3.009,45	3.761,81	4.213,23
XI	3.099,73	3.874,66	4.339,62
XII	3.192,72	3.990,90	4.469,81
XIII	3.288,50	4.110,63	4.603,91
XIV	3.387,16	4.233,95	4.742,02
XV	3488,77	4.360,97	4.884,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO IV

ANEXO VI- Lei 519/2010			
TABELA DE VENCIMENTOS – 40hs			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	2.306,49	2.883,11	3.229,09
II	2.375,69	2.969,61	3.325,96
III	2.446,96	3.058,70	3.425,74
IV	2.520,37	3.150,46	3.528,51
V	2.595,98	3.244,97	3.634,37
VI	2.673,86	3.342,32	3.743,40
VII	2,754,07	3.442,59	3.855,70
VIII	2.836,69	3.545,87	3.971,37
IX	2,921,79	3.652,24	4.090,51
X	3.009,45	3.761,81	4.213,23
XI	3.099,73	3.874,66	4.339,62
XII	3.192,72	3.990,90	4.469,81
XIII	3.288,50	4.110,63	4.603,91
XIV	3.387,16	4.233,95	4.742,02
XV	3488,77	4.360,97	4.884,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO V

ANEXO VI – Lei 832/2013

DOS VALORES ATRIBUIDOS AOS CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO VI – Lei Municipal nº 832/2013	
CC-01	R\$ 4.304,64
CC-02	R\$ 2.906,22
CC-03	R\$ 2.422,15
CC-04	R\$ 1.963,15
CC-05	R\$ 1.853,86
CC-06	R\$ 1.427,22
CC-07	R\$ 1.199,89
CC-08	R\$ 1.116,18
CC-09	R\$ 1.014,03